



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7345 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 22 de Setembro de 2023

PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**
Wilson Miguel dos Reis
- Vice-Prefeito Municipal**
- Secretaria Municipal de Governo**
- Procurador Geral do Município**
Fabrício Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Urbanismo**
Leandro Teixeira Guimarães
- Secretaria Municipal de Habitação**
Henrique Sergio de Souza Pereira
- Secretaria Municipal de Controle Interno**
Ademar Hiunes Borges Junior
- Secretaria Municipal de Administração**
Francisco Costa Klayn
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**
Sandro Ribeiro Pedrosa
- Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**
Valber Rodrigues Januário
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Aldo de Souza Gomes
- Secretaria Municipal de Educação**
Iracema Medeiros da Costa Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**
Celia Serrano da Silva
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
Simone Sangelis Donato de Oliveira
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
Janyr Fernandes de Menezes
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**
Roberto Gabriel de Souza
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
Rozilene Lima de Oliveira
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**
Ricardo Matos Torres
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**
Paulo Cesar Teixeira da Silva
- Secretaria Municipal de Eventos**
Ailton Abreu Nascimento
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**
Eduardo Moreira da Silva
- Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**
Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

- IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano
- FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**
Presidente: Jonas dos Santos
- CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
- CONSELHO DE CONTRIBUINTE**
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

- Presidente**
Celso Luis Pereira do Nascimento
- 1º Vice-Presidente**
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Vice-Presidente**
Divair Alves de Oliveira Junior
- 1º Secretário**
Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Secretário**
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

- Diretora do Fórum**
Dra. Mafalda Lucchese
- Varas Criminais**
- 1ª Vara:** Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto
3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega
4ª Vara: Vago
- Varas Cíveis**
- 1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad
4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto
- Varas de Família**
- 1ª Vara:** Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda
- Atos do Secretário Municipal de Obras Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Agricultura
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer
- **IPMDC**
- Atos do Presidente
- **PODER LEGISLATIVO:**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO
ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1312/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de setembro de 2023, FERNANDO ANACLETO LEITE, matrícula: 44.548-7, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

CPL – Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 034A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000802/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Frascos-ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 053/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G	UND	53.333	MEDIX BRA	0,53	R\$ 28.266,49
25	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G	UND	35.555	MEDIX BRA	0,53	R\$ 18.844,15
					VALOR TOTAL	R\$ 47.110,64

Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 084 /SMG/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, como agente Patrimonial e Suplente, para sem prejuízo de suas funções, a contar de 21 de setembro de 2023, fiscalizar e zelar pelos bens alocados nesta Secretaria Municipal de Governo.

Randmac Araújo Lopes	Matrícula nº 36666-8	Titular
Bárbara Pereira Duclos	Matrícula nº 37755-4	Suplente

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por
LUCIANA RIBEIRO BERTELLA
Superintendente de Ações Institucionais
Mat. 44052-3

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 034B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000802/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Cateteres), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 053/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO- LTDA, inscrita no CNPJ: 21.766.049/0001-20.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G	UND	786.667	DESCARPACK	0,48	R\$ 377.600,16
24	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G	UND	1.164.445	DESCARPACK	0,49	R\$ 570.578,05
					VALOR TOTAL	R\$ 948.178,21

Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 034C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000802/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no decreto municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Cateteres), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 053/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: TORRES VAL PORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.226.8850001-68.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G	UND	360.000	DESCARPACK	0,57	R\$ 205.200,00
19	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G	UND	360.000	DESCARPACK	0,55	R\$ 198.000,00
20	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G	UND	538.932	DESCARPACK	0,54	R\$ 291.023,28
21	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G	UND	61.068	DESCARPACK	0,54	R\$ 32.976,72
26	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G	UND	1.155.556	DESCARPACK	0,56	R\$ 647.111,36
27	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G	UND	44.444	DESCARPACK	0,56	R\$ 24.888,64
VALOR TOTAL						R\$ 1.399.200,00

Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 035B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000823/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no decreto municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Tala e Transofix), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 051/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.226.8850001-68.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	TAMPA PARA LUER MACHO	UND	2.400	DESCARPACK	0,1600	384,00
8	TERMOMETRO PARA AMBIENTE - TERMOHIGROMETRO MAX E MIN	UND	1.200	J. PROLAB	69,7500	83.700,00
VALOR TOTAL						R\$ 84.084,00

Duque de Caxias, 18 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 035C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000823/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Tala e Transofix), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 051/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	TELA PROTÉSICA DE POLIPROPILENO 15X15CM	UND	2.872,00	WALTEX	34,91	100.261,52
5	TELA PROTÉSICA DE POLIPROPILENO 15X15CM	UND	728,00	WALTEX	34,92	25.421,76
7	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	6.000,00	GTECH	7,59	45.540,00
10	TESTE AUTOCLAVE PARA BOWIE DICK	UND	24.000,00	CLEAN-UP	7,83	187.920,00
11	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK	UND	36.000,00	GAMMACR UCI	0,61	21.960,00
12	TORNEIRA 3 VIAS LUER SLIP	UND	36.000,00	MEDIX BRA	0,57	20.520,00
13	TRANSOFIX (DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DILUIÇÃO MEDICAÇÃO)	P/DE	60.000,00	DESCARPACK	0,55	33.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 434.623,28

Duque de Caxias, 18 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 035A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000823/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Tala e Transofix), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 051/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: JMGOL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 39.556.802/0001-18.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TALA ORTOPÉDICA METÁLICA - 19 mm X 18 cm	UND	12.000	MISO ANVISA: 82128000010	1,07	12.840,00
2	TALA ORTOPÉDICA METÁLICA - 19 mm X 26 cm	UND	12.000	MISO ANVISA: 82128000010	3,81	45.720,00
VALOR TOTAL						R\$ 58.560,00

Duque de Caxias, 18 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo



EXTRATO DE TERMO DE ADESAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047B/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
CONCORRÊNCIA SRP Nº 019/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo
ORÇÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Governo
FAVORECIDO: MASTER COMERCIO E SERVICOS LTDA: inscrita no CNPJ nº: 20.010.416/0001-06
PROCESSO Nº: 003/001579/2023

OBJETO: objeto deste, o de "fornecimento de material elétrico", visando a Secretaria Municipal de Governo, por uma empresa especializada, atendendo às necessidades da Secretaria, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades baseadas no documento acostado ao presente processo de solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 047B/2022, Concorrência nº 019/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

FINALIDADE: ADESAO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 047B/2022 da CONCORRÊNCIA Nº 019/2022.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	ABRACADEIRA DE PRESSÃO CINZA DE 1/2" PLÁSTICO	UNID	600	WETZEL	0,65	390,00
4	ABRACADEIRA DE PRESSÃO CINZA DE 3/4" PLÁSTICO	UNID	1000	WETZEL	0,80	800,00
13	ADAPTADOR DE CONDULETE 3/4" CINZA P/ CAIXA 4X2	UNID	600	INPOL	1,35	810,00
17	ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 3/4"	UNID	7000	WETZEL	0,48	3.360,00
18	ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1"	UNID	2000	WETZEL	0,85	1.700,00
19	ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 2"	UNID	1000	WETZEL	1,85	1.850,00
20	ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 3"	UNID	600	WETZEL	4,40	2.640,00
25	BOCAL DE LOUÇA - E40 COM RABICHO	UNID	1000	DECORLUX	5,20	5.200,00
26	BOX ALUMÍNIO CURVO PARA ELETRODUTO 2"	UNID	200	WETZEL	24,98	4.996,00
29	BOX ALUMÍNIO RETO PARA ELETRODUTO 2"	UNID	200	WETZEL	10,80	2.160,00
30	BOX ALUMÍNIO RETO PARA ELETRODUTO 3"	UNID	300	WETZEL	28,92	8.676,00
32	BOX ALUMÍNIO RETO PARA ELETRODUTO 4"	UNID	400	WETZEL	47,55	19.020,00

33	BOX ALUMÍNIO CURVO 90° 4"	UNID	100	WETZEL	195,73	19.573,00
36	BUCHA DE ALUMÍNIO P/ ELETRODUTO DE 3/2"	UNID	7000	WETZEL	0,63	4.410,00
38	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO RÍGIDO DE 2"	UNID	500	CONIMEL	7,01	3.505,00
39	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO RÍGIDO DE 3"	UNID	300	CONIMEL	13,40	4.020,00
42	CABO ALUMÍNIO QUADRIPLEX 1KV 4X10MM²	M	6000	MEGATRON	6,24	37.440,00
43	CABO DE ALUMÍNIO QUADRIPLEX 1KV 4X16MM²	M	6000	MEGATRON	7,02	42.120,00
44	CABO DE ALUMÍNIO QUADRIPLEX 1KV 4X25MM²	M	3000	MEGATRON	12,72	38.160,00
45	CABO DE ALUMÍNIO QUADRIPLEX 1KV 4X35MM²	M	3000	MEGATRON	19,42	58.260,00
46	CABO DE ALUMÍNIO QUADRIPLEX 1KV 4X50MM²	M	2000	MEGATRON	24,15	48.300,00
47	CABO DE COBRE NÚ DE 10MM	M	6000	COBREFLEX	6,96	41.760,00
48	CABO DE COBRE NÚ DE 25MM	M	10000	COBREFLEX	15,50	155.000,00
49	CABO DE COBRE NÚ DE 35MM	M	1000	COBREFLEX	25,69	25.690,00
51	CABO DE COBRE RÍGIDO DE 10 MM	M	10000	NAMBEI	9,67	96.700,00
52	CABO RÍGIDO DE 120MM	M	400	NAMBEI	91,14	36.456,00
53	CABO DE COBRE RÍGIDO DE 16 MM	M	10000	NAMBEI	12,23	122.300,00
54	CABO DE COBRE RÍGIDO DE 25 MM	M	6000	NAMBEI	17,55	105.300,00
55	CABO DE COBRE RÍGIDO DE 35 MM	M	5000	NAMBEI	27,05	135.250,00
56	CABO DE COBRE RÍGIDO DE 50MM	M	2000	NAMBEI	39,68	79.360,00
57	CABO DE COBRE RÍGIDO DE 70MM	M	1200	NAMBEI	58,87	70.644,00
58	CABO DE COBRE RÍGIDO DE 95MM	M	500	NAMBEI	76,48	38.240,00
59	CAIXA CABO DE REDE CAT 5E ROLO COM 305MITS 4 PARES TRANÇADOS	UNID	500	PRYSMIAN	323,54	161.770,00
60	CABO FLEXÍVEL 50MM 1KV	M	4000	NAMBEI	36,49	145.960,00
61	CABO FLEXÍVEL 95MM 1KV	M	400	NAMBEI	74,84	29.856,00

62	CABO FLEXÍVEL DE 1,5MM 750V ROLO C/ 100M	UNID	2000	NAMBEI	92,90	185.800,00
63	CABO FLEXÍVEL DE 10MM 750V ROLO C/ 100M	UNID	500	NAMBEI	705,20	352.600,00
64	CABO FLEXÍVEL DE 120MM 1KV	M	3000	NAMBEI	90,69	272.070,00
65	CABO FLEXÍVEL DE 16MM 1KV	M	30000	NAMBEI	13,04	391.200,00
66	CABO FLEXÍVEL DE 185MM 1KV	M	4000	NAMBEI	149,24	596.960,00
67	CABO FLEXÍVEL DE 2,5MM ROLO C/ 100M	UNID	3000	NAMBEI	155,30	465.900,00
68	CABO FLEXÍVEL DE 240MM 1KV	M	3000	NAMBEI	178,97	536.910,00
69	CABO FLEXÍVEL DE 25MM 1KV	M	300	NAMBEI	17,52	5.256,00
70	CABO FLEXÍVEL DE 35MM 1KV	M	100	NAMBEI	23,81	2.381,00
71	CABO FLEXÍVEL DE 4,0MM ROLO C/ 100M	UNID	1500	NAMBEI	269,85	404.775,00
72	CABO FLEXÍVEL DE 6,0MM ROLO C/ 100M	UNID	1200	NAMBEI	378,80	454.560,00
73	CABO FLEXÍVEL DE 70MM	M	100	NAMBEI	54,72	5.472,00
74	CABO MULTIPLEXADO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 70MM	M	3000	MEGATRON	33,10	99.300,00
75	CABO PARALELO DE 2X1,5MM 750V ROLO C/ 100M	UNID	300	NAMBEI	224,40	67.320,00
76	FIO PARALELO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 2X2,5MM 750V ROLO C/ 100M	UNID	1000	NAMBEI	301,60	301.600,00
83	CAIXA DE PASSAGEM LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO 10X10	UNID	600	CEMAR	22,63	13.578,00
91	CAIXA POLIMÉRICA PARA DISJUNTOR POLIFÁSICO - CM3	UNID	150	PLASTIMAX	74,87	11.230,50
96	CAIXA SECCIONADORA DE MEDIÇÃO PADRÃO LIGHT-CMSD 600	UNID	50	ELETROZ	2.078,50	103.925,00
99	CALHA P/LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20W	UNID	600	BLUMENAU	17,96	10.776,00
101	CANAleta ADESIVA DE 20X10X2100MM CAIXA C/24	UNID	400	ENERBRAS	139,91	55.964,00
102	CANAleta ADESIVA DE 50X10X2100MM	UNID	400	ENERBRAS	227,00	90.800,00

114	CAIXA C/10 CHUVEIRO ELÉTRICO 127V - 5.500 W	UNID	500	LORENZETTI	47,05	23.525,00
127	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE DE 25-150MM (PIRANHA)	UNID	1000	INTELLI	18,67	18.670,00
128	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE DE 4-35MM (PIRANHA)	UNID	1000	INTELLI	7,76	7.760,00
129	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE DE 50MM - 95MM	UNID	1000	INTELLI	9,78	9.780,00
131	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE DE 70MM (PIRANHA)	UNID	1000	INTELLI	7,59	7.590,00
136	CONECTOR MECÂNICO DE 35 MM	UNID	500	INTELLI	12,72	6.360,00
139	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 3/4"	UNID	2000	INTELLI	7,10	14.200,00
145	CONTACTOR DE 30A C/ RELE TÉRMICO	UNID	60	SIEMENS	187,49	11.249,40
151	COTOVELO RETO PARA ELETROCALHA DE AÇO GALVANIZADO, DE 150X100MM	UNID	600	LIDER RIO	11,99	7.194,00
168	CURVA PRETA DE ELETRODUTO DE 3" - 90° PLÁSTICO	UNID	300	INPOL	21,49	6.447,00
174	DISJUNTOR 20A BIFÁSICO DIN	UNID	600	WEG	21,89	13.134,00
175	DISJUNTOR 25A BIFÁSICO DIN	UNID	600	WEG	21,89	13.134,00
176	DISJUNTOR BIFÁSICO DE 10A DIN	UNID	600	WEG	21,89	13.134,00
177	DISJUNTOR BIFÁSICO DE 16A DIN	UNID	1000	WEG	21,89	21.890,00
178	DISJUNTOR BIFÁSICO DE 32A DIN	UNID	1000	WEG	21,89	21.890,00
179	DISJUNTOR BIFÁSICO DE 40A DIN	UNID	600	WEG	22,89	13.734,00
180	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 10A DIN	UNID	1200	WEG	6,55	7.860,00
181	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 16A DIN	UNID	1200	WEG	6,55	7.860,00
182	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE	UNID	1200	WEG	5,90	7.080,00



	20A DIN					
183	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 32A DIN	UNID	1200	WEG	5,95	7.140,00
185	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO O TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 125A	UNID	120	WEG	206,28	24.753,60
186	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO O TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 150A	UNID	120	WEG	272,68	32.721,60
187	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO O TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 175A	UNID	120	WEG	276,68	33.201,60
189	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO O TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 250A	UNID	100	WEG	277,84	27.784,00
192	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO O TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 400A	UNID	50	WEG	645,31	32.265,50
197	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 80A	UNID	100	WEG	99,94	9.994,00
198	DISPOSITIVO PROTEÇÃO RESIDUAL (DPS) 175V - 20KA	UNID	80	CLAMPER	36,92	2.953,60
199	DISPOSITIVO PROTEÇÃO RESIDUAL (DPS) 175V - 40KA	UNID	80	CLAMPER	54,57	4.365,60
203	DUTO CORRUGADO 1" C/ 100M	UNID	150	KANAFLEX	155,30	23.295,00
205	DUTO CORRUGADO 1.1/4" C/ 100M	UNID	150	KANAFLEX	168,55	25.282,50
206	DUTO CORRUGADO 2" C/ 100M	UNID	100	KANAFLEX	322,20	32.220,00
207	DUTO CORRUGADO 3" C/ 50M	UNID	150	KANAFLEX	276,65	41.497,50
208	DUTO CORRUGADO 4" C/ 50M	UNID	300	KANAFLEX	398,43	119.529,00
209	ELETROCALHA PERFURADA 100X100 C/ 3M	UNID	600	LIDER RIO	58,25	34.950,00
212	ELETROCALHA PERFURADA 50X50 C/ 3M	UNID	600	LIDER RIO	33,95	20.370,00
217	EMENDA PARA CABO DE COBRE de 16 MM A 50 MM	UNID	100	PARAKLIN	13,09	1.309,00
226	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19 MM X 20 METROS	UNID	2000	IMPERIAL	39,58	79.160,00
227	FITA PERFURADA PARA ELETROCALHA	UNID	300	LIDER RIO	51,50	15.450,00

	19MMX 30M					
230	RELÉ FOTOCÉLULA	UNID	200	QUALITRONI X	11,97	2.394,00
236	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" C/ 2,40M	UNID	400	INTELLI	49,97	19.988,00
238	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E TOMADA 2P+T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO DE EMBUTIR, COM PLACA DE 4X2	UNID	1200	WEG	8,18	9.816,00
242	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A	UNID	600	WEG	10,65	6.390,00
252	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO OVOIDE DE 250W-220V	UNID	300	OUROLUX	30,40	9.120,00
253	LÂMPADA COMPACTA LED 15W BIVOLT	UNID	5000	EMPALUX	8,70	43.500,00
256	LÂMPADA COMPACTA LED 9W BIVOLT	UNID	3000	KIAN	6,16	18.480,00
260	LÂMPADA LED BUL 15W BIVOLT	UNID	2000	EMPALUX	8,33	16.660,00
261	LÂMPADA LED A60 12W BIVOLT E27 6.500K	UNID	6000	DEMAPE	6,59	39.540,00
262	LÂMPADA LED BULBO DE 50W E-27 BIVOLT	UNID	1000	ASUS	41,49	41.490,00
264	LÂMPADA MISTA DE 250W- E-27 - 127V	UNID	2000	GE ELETRIC	17,60	35.200,00
265	LÂMPADA MISTA DE 250W E-40 - 127V	UNID	1000	GOLDEN	19,75	19.750,00
266	LÂMPADA MISTA DE 500W E-40 - 127V	UNID	500	FOXLUX	23,56	11.780,00
267	LÂMPADA TUBO LED T8 18W 6.500K BIVOLT	UNID	32000	OSRAM	13,05	417.600,00
268	LÂMPADA TUBO LED T8 9W 6.500K BIVOLT	UNID	15000	OSRAM	9,39	140.850,00
272	LUMINÁRIA ARANDELA TARTARUGA DE FERRO BRANCA 25W	UNID	300	GOMES	14,55	4.365,00
273	LUMINÁRIA DE EMBUTIR ALETADA P/ 2 LÂMPADAS T8 LED 09W 6500K BIVOLT (LUMINÁRIA DE EMBUTIR ALETADA 2X9W)	UNID	800	ABALUX	47,00	37.600,00
279	LUVA DE	UNID	250	INPOL	1,15	287,50

	ELETRODUTO PRETO ROSCÁVEL DE 1"					
280	LUVA DE ELETRODUTO PRETO ROSCÁVEL DE 1. ¼	UNID	250	INPOL	1,50	375,00
293	MINI DISJUNTOR 1 P 25 A 3 KA CURVA C	UNID	600	WEG	6,48	3.888,00
294	MINI DISJUNTOR 1 P 40 A 3 KA CURVA C	UNID	150	WEG	7,99	1.198,50
303	MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 20A	UNID	30	WEG	33,46	1.003,80
304	MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 25A	UNID	30	WEG	30,71	921,30
305	MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 32A	UNID	30	WEG	33,24	997,20
306	MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40A	UNID	30	WEG	32,65	979,50
309	PAINEL PLAFON LED DE 12W SOBPREPOR QUADRADO	UNID	200	OUROLUX	18,28	3.656,00
310	PAINEL PLAFON LED DE 18W SOBPREPOR QUADRADO	UNID	1200	OUROLUX	18,61	22.332,00
311	PAINEL PLAFON LED DE 24W EMBUTIR QUADRADO	UNID	1200	OUROLUX	47,40	56.880,00
315	PERFILADO PARA ELETROCALHA PERFURADA 19X38MM - 3M	UNID	600	LIDER RIO	29,37	17.622,00
316	PERFILADO PARA ELETROCALHA PERFURADA 38X38MM - 6M	UNID	600	LIDER RIO	55,00	33.000,00
344	REFLETOR 100W LED SUPER BRANCO BIVOLT	UNID	150	ASUS	74,34	11.151,00
345	REFLETOR 10W LED SUPER BRANCO BIVOLT	UNID	150	ASUS	26,07	3.910,50
348	REFLETOR 50W LED SUPER BRANCO BIVOLT	UNID	300	ASUS	41,10	12.330,00
363	SENSOR DE PRESENÇA FOTO CÉLULA DE SOBREPOR - 180°	UNID	300	QUALITRONI X	29,94	8.982,00
396	TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 120MM (CONECTOR OLHAL)	UNID	1500	CRIMPER	9,20	13.800,00
399	TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 185MM (CONECTOR OLHAL)	UNID	1500	CRIMPER	12,90	19.350,00

403	TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 50MM (CONECTOR OLHAL)	UNID	1500	CRIMPER	4,82	7.230,00
404	TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 70MM (CONECTOR OLHAL)	UNID	1500	CRIMPER	4,79	7.185,00
413	TERMINAL OLHAL DE 35MM	UNID	100	CRIMPER	3,24	324,00
414	TERMINAL OLHAL DE 4MM	UNID	100	CRIMPER	0,85	85,00
426	TOMADA EMBUTIR 2P+T 20A 250V C/ PLACA	UNID	700	WEG	5,60	3.920,00
434	TUBO DE ELETRODUTO CINZA DE 1" C/ 3MTS	UNID	1000	INPOL	12,29	12.290,00
435	TUBO DE ELETRODUTO CINZA DE 1/2" C/ 3MTS	UNID	600	INPOL	7,40	4.440,00
443	TUBO DE ELETRODUTO PRETO DE 4" C/ 3MTS	UNID	300	INPOL	51,95	15.585,00
444	TUBO DE ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC PRETO 3" C/ 3MTS	UNID	300	INPOL	39,70	11.910,00
TOTAL GERAL						R\$7.930.943,70

Duque de Caxias, 22 de setembro de 2023

Douglas Rhanieri Machado dos Santos
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo



CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Ata da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 14h, com a presença das seguintes conselheiras.

CONSELHEIRAS GOVERNAMENTAIS	
Madalena Vieira Lechuga	SMG (presencial)
Claudia de Farias Braga	SMASDH (on-line)
Fernanda Lessa Pereira	SME (on-line)
Cleide Mello Vital	SMS (on-line)
Vivian Fadel de Araujo	SMU (on-line)
Neuseli Daris Pereira	SMSM (on-line)
CONSELHEIRAS DA SOCIEDADE CIVIL	
Luciana Marina da Silva	UBM (on-line)
Raline dos Santos de Queiroz	CD VIDA (on-line)
Kenner de Souza Vieira	GUÁDA VIDA (on-line)
Gisele Ferreira da Silva	OAB – CAXIAS (on-line)
Michelly Xavier de Souza	AMA- XERÉM (on-line)
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Ana Paula Pereira Coutinho	Assistente Social (presencial)
Fabiana Costa da Silva	Assessor administrativo (presencial)
Dalila Ferreira da Silva	Secretária Geral (presencial)
Camilla Cilene Mosqueira	Advogada (on-line)

1 Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em
2 Assembleia Ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
3 de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, às 14h, com a presença das
4 conselheiras e das equipes técnica e administrativa deste Conselho. A Assembleia
5 Ordinária teve seu início com a palavra inicial dada à presidente Madalena Lechuga
6 (SMG), que apresentou as propostas de pauta a serem discutidas. Ei-las: **1. Mudança
7 do Conselho; 2. Errata de faltas no Regimento Interno; 3. Oficialização saída da
8 conselheira Raquel Narciso; 4. Aprovação das atas de junho e de julho 2023; 5.
9 Prestações de Contas; 6. Outubro Rosa; 7. 3 GTS para ida às Secretarias de
10 Saúde, de Educação e de Assistência e 8. Comissão de Comunicação.** A
11 Presidente Madalena deu continuidade à sua fala sobre o **item 1**. Informou aos
12 presentes que o Conselho da Mulher não funcionará mais no Complexo de
13 Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos, indo para um novo local, que fica no
14 bairro Santa Marta em Duque de Caxias. A conselheira Luciana Marina pronunciou-
15 se e disse que não será de fácil acesso para ela; pois teria de utilizar quatro
16 conduções para chegar ao novo endereço. Luciana questionou o valor que terá de
17 gastar para ir até as reuniões ordinárias do Conselho e disse que para outros
18 equipamentos são concedidos transportes para as conselheiras. Luciana disse
19 acreditar que ficará ruim não só para ela, mas para outras conselheiras. Segundo
20 essa conselheira, chegará um momento em que não poderão ser mais feitas reuniões
21 híbridas. A Presidente Madalena esclareceu que a possibilidade de se realizarem
22 reuniões híbridas consta do Regimento Interno do Conselho, não sendo uma
23 especificidade do período da pandemia de Covid-19. A conselheira Luciana retrucou
24 que, ainda assim, não concorda, e que a modalidade de reuniões híbridas pode se
25 extinguir. A Presidente Madalena disse que concorda com a conselheira Luciana, no
26 entanto lembrou que, nesta reunião, não havia uma conselheira de forma presencial.
27 Madalena também disse que a Prefeitura de Duque de Caxias não fornece passagem
28 para os funcionários e que ela mesma utiliza duas conduções para chegar ao
29 Complexo de Assistência. Acrescentou que, por vezes, é preciso ir andando até o
30 Complexo, pois existem semanas em que sua presença ao CMDM ocorre por três
31 dias. A conselheira Luciana Marina reforçou que o Conselho precisa oficializar à
32 Secretaria Municipal de Governo com o intuito de levar esses questionamentos. A
33 Presidente Madalena esclareceu a todas presentes que o novo endereço do CMDM
34 fica acessível a todas; não sendo, portanto, um problema para as equipes técnica e
35 administrativa deste Conselho que são funcionárias e devem estar diariamente no
36 local de trabalho. Para finalizar essa questão, a presidente Madalena afirmou que
37 essas funcionárias seriam as pessoas que poderiam fazer esse tipo de
38 questionamento a respeito das funcionárias, portanto. Em relação às conselheiras,
39 Madalena não concordou com o questionamento da conselheira Luciana, uma vez
40 que as reuniões ordinárias acontecem uma vez no mês. Luciana insistiu dizendo
41 sobre os outros equipamentos que têm acesso às conduções e questionou o porquê
42 de o Conselho da Mulher não poder tê-lo. A conselheira Luciana declarou que não
43 está querendo solicitar um carro, mas um transporte com uma rota prévia, com
44 pontos específicos para as conselheiras poderem aproveitar. A presidente Madalena
45 disse que, se esse transporte for deliberado, nada poderá ser feito. Madalena disse
46 que, neste momento, os Conselhos do Complexo de Assistência sofrem com a falta
47 de transportes até para entregar documentos e que, muitas vezes, é preciso que ela
48 faça essas entregas por conta própria. Luciana disse que essa situação está errada e
49 que não há lógica mudar de endereço e não melhorar o Conselho. Madalena falou
50 sobre o novo espaço, disse que este é adequado, grande, e que ficará bem melhor do
51 que o atual. Luciana questionou sobre o suporte de internet, sobre o espaço de
52 reunião e de lanches nas reuniões. Luciana pediu desculpas às conselheiras e disse
53 que não pode se calar. A conselheira Fernanda, para ratificar a fala da presidente
54 Madalena, esclareceu que essa questão de condução foge de nossa alçada e que a
55 situação se repete em outras secretarias em virtude de muitas demandas da
56 Secretaria Municipal de Educação. Muitas vezes, é preciso utilizar o próprio carro,
57 dividir lanche com outros setores, levar o próprio material de trabalho como
58 apagador e piloto. Fernanda disse que a situação é geral e que infelizmente não

59 sobra dinheiro para essas questões. A Presidente Madalena disse que ainda não tem
60 uma data prevista para a mudança de local e informou ao colegiado, por entender
61 ser uma obrigação, deixar todas as conselheiras informadas acerca disso. A
62 Presidente Madalena falou sobre o **item 2**. Errata de Faltas. Madalena disse que se
63 deparou com um erro no Regimento Interno quando precisou utilizá-lo para uma
64 consulta. Segundo Madalena, no Art. 8º, é dito que "Perderá o mandato a Conselheira
65 Titular que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis)
66 alternadas, sem que tenha sido substituída por sua Suplente e sem justificativas
67 consideradas aceitáveis pela maioria simples das Conselheiras presentes na
68 Assembleia do CMDM; todavia, quando se lê o Art.37 "X. Controlar a assinatura das
69 conselheiras no Livro de Presença, comunicando ao (a) Presidente as ausências
70 injustificadas em mais de 04 (quatro) Reuniões consecutivas ou 06 (seis)
71 intercaladas." Madalena enfatizou que houve um erro de digitação no Art. 37 X; Além
72 de ausências injustificadas em 4 reuniões, seriam 3 reuniões consecutivas. Madalena
73 informou que será feita uma Errata para consertar o Regimento Interno do Conselho
74 devido a essas inadequações. Em continuidade, Madalena informou sobre o **item 3**.
75 A oficialização do Fórum Municipal dos Direitos da Mulher sobre a saída da
76 Conselheira Raquel Narciso. Madalena disse que o Fórum também encaminhou ao
77 Conselho os nomes da titular e da suplente do CD-Vida, designando como Titular a
78 Conselheira Raline da Silva e a Suplente Ana Lúcia Barboza. Em seguida, a Presidente
79 Madalena falou sobre o **item 4**. e chamou, em votação, todas as presentes para
80 aprovação das atas referentes às ordinárias dos meses de junho e de julho de 2023.
81 Atas aprovadas por unanimidade. **Item 5**. A Presidente Madalena informou que a
82 Contadora Sônia Maria, não conseguiu estar presente nesta assembleia por motivos
83 de doença na família. Madalena, no entanto, afirmou que, em relação à prestação de
84 contas referente ao mês de julho, o saldo da conta da Caixa Econômica é zero. Em
85 continuidade, a presidente falou sobre o **item 6**. Madalena disse que a Dra. Leonora
86 Góes a colocou em contato com a enfermeira Paula da Área Técnica de Câncer de
87 Colo de Útero em Caxias e conseguiu, através desse contato, falar um pouco sobre a
88 ideia do Conselho em relação ao Outubro Rosa. Ela, no entanto, está cumprindo
89 férias e, no dia 1 de setembro, entrará em contato novamente para a marcação de
90 uma reunião. Madalena disse que, junto com a vice-presidente Michelly, se pensou
91 em organizar palestras, uma em cada distrito e em convidar mulheres que já tiveram
92 câncer de mama, a fim de darem depoimento acerca desse processo. Há também a
93 ideia de convidar-se um profissional da Secretaria Municipal de Saúde para falar
94 sobre a importância dos exames periódicos e do autoexame. Madalena pediu às
95 conselheiras que enviassem suas ideias em relação ao Outubro Rosa. **Item 7**.
96 Madalena disse que, na reunião de Diretoria Executiva do Conselho, foi cogitada a
97 criação de três Grupos de Trabalho (GTs) com o objetivo de levar o Plano Municipal
98 de Políticas às Mulheres de Duque de Caxias, inicialmente às Secretarias de Saúde,
99 de Educação e de Assistência. A Vice-presidente Michelly Xavier complementou a
100 fala da Presidente dizendo que seria para tentar encaixar ações ainda no ano de
101 2023. Michelly disse que os vereadores irão votar no mês de outubro e que as
102 secretarias podem apontar como orçamento para o Plano Municipal nos três eixos:
103 saúde, educação e assistência. Michelly disse que, apesar de existirem outras
104 secretarias, essas três são as mais importantes e urgentes. Michelly pediu para que

105 os GTs sejam criados com duas participantes, uma governamental e uma da
106 Sociedade Civil. Dessa forma, ficou acordado, na Secretaria de Educação, a
107 participação das Conselheiras Fernanda Lessa e Michelly Xavier; na Secretaria de
108 Assistência Social, a participação das Conselheiras Claudia Braga e Raline da Silva e,
109 na Secretaria de Saúde, a participação da Conselheira Cleide Mello. Em virtude da
110 ausência de uma Conselheira da Sociedade Civil que se prontificasse a fazer parte do
111 GT da Saúde, a Vice-presidente Michelly prontificou-se a cumprir essa
112 responsabilidade, caso não haja outra conselheira. Em seguida, a Presidente
113 Madalena falou sobre o **item 8**. Comissão de Comunicação, Madalena disse que
114 devido à falta da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, solicitou que
115 a Conselheira Cleide Mello permanecesse em duas Comissões, a saber: Saúde e
116 Comunicação; no entanto, a Conselheira Cleide disse estar sobrecarregada e gostaria
117 de sair da Comissão de Comunicação. Madalena disse que ficariam somente três
118 conselheiras. São elas: Raline, Fernanda e Crislândia até resolver a situação da
119 SMTER. A conselheira Neuseli Daris entrou na reunião às 14h57min. Em
120 continuidade, Michelly falou sobre a importância da Comissão de Comunicação em
121 divulgar as ações do Conselho e a criar uma conta no *Instagram* por ser uma rede
122 social bastante utilizada. A Conselheira Raline da Silva disse que uma das propostas
123 no Plano de Ação é a criação do *Instagram*, ficando pendente quando poderia ser
124 feita, uma vez que as conselheiras que fazem parte dessa comissão têm uma
125 dinâmica intensa. Raline disse que a Comissão fará o *Instagram*. A conselheira
126 Fernanda Lessa agradeceu à Assistente Social Ana Paula Pereira por manter o
127 *Facebook* do Conselho atualizado com publicações importantes. Não havendo mais
128 nada a tratar, a Assembleia deu-se por encerrada com a fala final da Presidente
129 Madalena Vieira Lechuga de Mello, e eu, Dalila Ferreira da Silva, lavrei a presente
130 Ata, que vai datada e assinada por mim e pela Presidente do CMDM. Duque de Caxias,
131 16 de agosto 2023.

132
133
134
135
136
137
138

Madalena Mello
Presidente - CMDM

Dalila Ferreira da Silva
Secretária Geral - CMDM



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-087/2023, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 047B/2022, referente a Concorrência SRP Nº 019/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 007/000372/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, neste ato representada por procuração pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

OBJETO

O objeto do presente termo a aquisição de material elétrico, para composição de serviços de manutenção e construção de Obras diversas do Município de Duque de Caxias, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 047B/2022, referente a Concorrência SRP Nº 019/2022, conforme Termo de Adesão, Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 007/000372/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 7.265.860,60 (sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3196	24/08/2023	R\$ 522.367,60	0701	15	122	0001	2043	3.3.90.30.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-092/2023, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 057B/2022, referente a Concorrência SRP Nº 030/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 007/000373/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, neste ato representada por procuração pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

OBJETO

O objeto do presente termo a aquisição de materiais de construção, para composição de serviços de manutenção e construção de obras diversas do Município de Duque de Caxias, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 057B/2022, referente a Concorrência SRP Nº 030/2022, conforme Termo de Adesão, Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 007/000373/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 4.416.558,60 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3193	24/08/2023	R\$ 405.619,90	0701	15	122	0001	2043	3.3.90.30.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

Número do Processo Administrativo	007/000373/2023
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 057B/2022, referente a Concorrência SRP Nº 030/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	14/09/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 4.416.558,60 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3193, emitida em 24/08/2023, no valor de R\$ 405.619,90 (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo a aquisição de materiais de construção, para composição de serviços de manutenção e construção de obras diversas do Município de Duque de Caxias, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 057B/2022, referente a Concorrência SRP Nº 00/2022, conforme Termo de Adesão, Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 007/000373/2023.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 640 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de maio de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANA CLAUDIA MEIRIM KRIVOCHEIN, matrícula n.º 13561-1, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 10/08/2000 a 09/08/2015, conforme Processo n.º 59687/2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

PORTARIA N.º 954 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 13 de fevereiro de 2017, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANDREA REGINA DIAS DA COSTA, matrícula n.º 05586-1, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 20/01/2006 a 21/01/2011, conforme Processo n.º 65412/2012.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 954 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 01 de setembro de 2023, da Portaria n.º 1308/SMA/2022 que renovou a permuta entre as servidoras EDJELMA VIRGINIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 10563-0, desta Prefeitura, e SILVIA CARRACENA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 0841160-5, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 51305/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 953 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 24 de julho de 2017, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANDREA REGINA DIAS DA COSTA, matrícula n.º 05586-1, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 22/01/2011 a 21/01/2016, conforme Processo n.º 65412/2012.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 955 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 31 de agosto de 2021, da Portaria n.º 409/SMA/2021 que prorrogou a Licença sem Vencimentos para acompanhar o Cônjuge referente a(o) servidor(a) VIVIANNE LOPES ANTÔNIO DIAS, matrícula n.º 28410-1, lotado(a) na SMS, concedida originalmente pela Portaria n.º 185/SMA/2020, conforme Processo n.º 008/003029/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 956 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 01 de agosto de 2023, da Portaria n.º 473/SMA/2021, que concedeu 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos ao(a) servidor(a) TATIANE ALCANTARA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula n.º 34614-4, lotado(a) na SME, conforme Processo n.º 008/002035/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 958 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 3.250 (três mil duzentos e cinquenta) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) CLAUDIA DA SILVA GOMES, matrícula n.º 14030-5, lotado(a) na SME; em função inerente a de Magistério – **Professor**, no(s) período(s) de 05 de fevereiro de 1990 a 04 de janeiro de 1999, conforme Processo n.º 008/001079/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 954 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 001055/SMA-CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 01 de setembro de 2023.

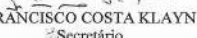
RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério “Tempo de Serviço”, os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Relação de funcionários a que se refere a Lei nº 1070/1991 que tem direito a promoção por Tempo de Serviço, Agosto/2023 a contar de 01 de setembro de 2023

Matrícula	Nome	Função	Nível
164698	VERA LUCIA GALDINO DE SOUZA	Prof. Especialista (Classe G)	9
164648	ELIANA TEIXEIRA SCHILIMBERG	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	5
164662	THAIS DE OLIVEIRA SOBRAL	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	5
164624	SUELI JESUS DE FARIAS TEIXEIRA	Prof. II (Classe F - L.Plena)	8
164703	RITA DE CASSIA PEREIRA CRUZ	Prof. II (Classe F - L.Plena)	8
164739	HELIO TARANTO E SILVA	Prof. II (Classe F - L.Plena)	8
164791	ANA PAULA DE MOURA BOURRUS	Prof. II (Classe F - L.Plena)	8
164820	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Prof. II (Classe F - L.Plena)	8
164674	LUCIA DE ANDRADE FERREIRA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	9
164686	TATIANA BONIFACIO DE ARAUJO	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	9
164741	ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	9
164765	ANDRE LUIS DE ABREU OLIVEIRA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	9
164777	REJANE DUTRA SANTOS DA SILVA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	9
164818	ALESSANDRA CRISTINE CEZAR SEGURA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	9
164832	VIVIAN SOARES SILVESTRE LADEIRA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	9
375535	MARCELE FELICIANO DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
164600	URSULA BARROZO GOMES	Prof. II (Classe H - Mestrado)	10
122444	VANISE DE CASSIA DE ARAUJO DUTRA GOMES	Prof. II (Classe I - Doutorado)	12

PORTARIA N.º 959 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.066 (dois mil e sessenta e seis) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) CLAUDIA DA SILVA GOMES, matrícula n.º 16978-9, lotado(a) na SME; em função inerente a de Magistério – **Professor**, no(s) período(s) de 18 de junho de 1986 a 04 de fevereiro de 1990 e 01 de fevereiro de 1999 a 09 de fevereiro de 2001, conforme Processo n.º 008/001080/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 960 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de março de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) HELANY MARIA DE MATTOS SILVA, matrícula n.º 02701-0, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 03/03/2003 a 02/03/2018, conforme Processo n.º 8556/2015.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 962 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de dezembro de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) KATIA LUNA RANGEL QUEIROZ, matrícula n.º 11915-0, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 26/07/2002 a 01/08/2012, conforme Processo n.º 29545/2012.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 961 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR a permuta, a contar de 06 de setembro de 2023, entre os servidores NATHALY PISÃO DA SILVA, matrícula n.º 34244-0, desta Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, e KEILA NATACHA SILVA DE LIMA, matrícula n.º 3001001, da Prefeitura Municipal de MARICÁ, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/002214/2023, com prazo de até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 963 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 09 de agosto de 2023, da Portaria n.º 456/SMA/2023, que concedeu 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos ao(a) servidor(a) EMERSON HENRIQUE ARAUJO SILVA, matrícula n.º 12156-7, lotado(a) na SMSP, conforme Processo n.º 008/002175/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 964 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) IZABEL CRISTINA GOMES DA COSTA PAOLINO, matrícula n.º 11044-1, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 01/02/2001 a 17/12/2016, conforme Processo n.º 008/003921/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 966 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 06 de janeiro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANA PAULA DA COSTA SANT'ANNA DO AMARAL GURGEL, matrícula n.º 16802-2, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 11/03/2004 a 10/03/2014, conforme Processo n.º 62352/2013.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 965 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de maio de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANA CLAUDIA MERIM KRIVOCHEN, matrícula n.º 07815-0, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 26/03/1998 a 07/04/2018, conforme Processo n.º 65567/2013.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 967 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de abril de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) SOLANGE PASSOS DA COSTA, matrícula n.º 08067-2, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 11/03/2008 a 10/03/2018, conforme Processo n.º 6144/2014.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CRD nº 001/2023

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PARA FINS DE COMPENSAÇÃO

Certifico para fins do disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 7.060 de 12 de setembro de 2018, com base no Processo Administrativo nº 014/001586/2023 e Termo de Ajuste de Contas nº 101, em que a Secretaria Municipal de Saúde, na figura do Sr. Daniel Carvalho Puertas de Souza, Secretário Municipal de Saúde, por delegação na forma do art. 2º da Lei 2.825 de 06 de janeiro de 2017, reconhece dever à pessoa jurídica UTI RIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 08.866.771/0001-78 com sede na Rua Conde de Porto Alegre, nº 271, 25 de Agosto - Cidade de Duque de Caxias - RJ a importância de R\$ 1.432.324,00 um milhão e quatrocentos e trinta e dois mil e trezentos e Nove reais) que, atualizado até agosto de 2023, nos termos do parecer fiscal de fls. 85/96 do processo administrativo nº 009/010191/2019, folhas de cálculo 205/210 do presente administrativo, e despacho do Sr. Secretário Municipal de Fazenda à fl. 211, alcança o valor de R\$ 3.325.172,07 (três milhões e trezentos e vinte e cinco mil e cento e setenta e dois reais e sete centavos), sendo reconhecida a certeza e liquidez da dívida através de parecer da Procuradoria Geral do Município à fl. 142 no processo nº 009/010191/2019.



Emitido em 18 de setembro de 2023

Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda

--- Emitido em três vias conforme art. 6º, §2º do Decreto Municipal nº 7.060 de 12 de setembro de 2018. Válido somente no original ---
1 de 1

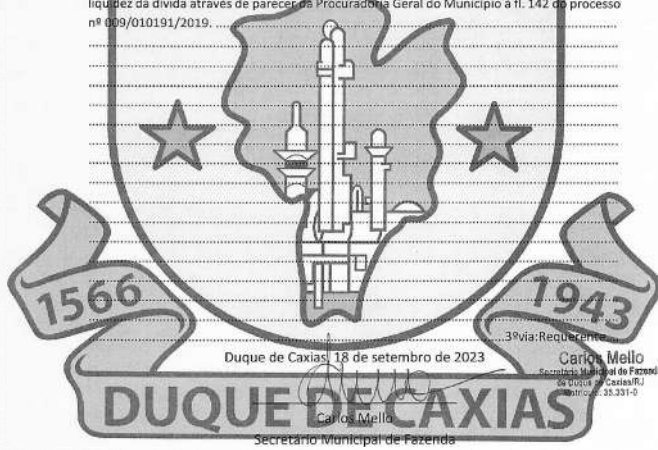


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CRD nº 002/2023

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PARA FINS DE COMPENSAÇÃO

Certifico para fins do disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 7.060 de 12 de setembro de 2018, com base no Processo Administrativo nº 014/003105/2022 e Termo de Ajuste de Contas nº 102, em que a Secretaria Municipal de Saúde, na figura do Sr. Daniel Carvalho Puertas de Souza, Secretário Municipal de Saúde, por delegação na forma do art. 2º da Lei 2.825 de 06 de janeiro de 2017, que o município de Duque de Caxias reconhece dever à pessoa jurídica UTI RIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 08.866.771/0001-78 com sede na Rua Conde de Porto Alegre, nº 271, 25 de Agosto - Cidade de Duque de Caxias - RJ, a importância de R\$ 49.245 (quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais) que, atualizado até agosto de 2023, nos termos do parecer fiscal de fls. 85/96 do processo administrativo nº 009/010191/2019, folhas de cálculo 462/463 do presente administrativo, e despacho do Sr. Secretário Municipal de Fazenda à fl. 464, alcança o valor de R\$ 113.915,52 (cento e treze mil e novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), sendo reconhecida a certeza e liquidez da dívida através de parecer da Procuradoria Geral do Município à fl. 142 do processo nº 009/010191/2019.



Duque de Caxias, 18 de setembro de 2023

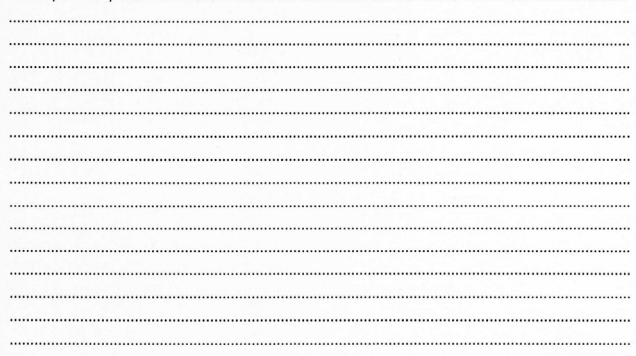
Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda

--- Emitido em três vias conforme art. 6º, §2º do Decreto Municipal nº 7.060 de 12 de setembro de 2018. Válido somente no original ---
1 de 1

CRD nº 002/2023

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PARA FINS DE COMPENSAÇÃO

Certifico para fins do disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 7.060 de 12 de setembro de 2018, com base no Processo Administrativo nº 014/003105/2022 e Termo de Ajuste de Contas nº 102, em que a Secretaria Municipal de Saúde, na figura do Sr. Daniel Carvalho Puertas de Souza, Secretário Municipal de Saúde, por delegação na forma do art. 2º da Lei 2.825 de 06 de janeiro de 2017, que o município de Duque de Caxias reconhece dever à pessoa jurídica UTI RIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 08.866.771/0001-78 com sede na Rua Conde de Porto Alegre, nº 271, 25 de Agosto - Cidade de Duque de Caxias - RJ, a importância de R\$ 49.245 (quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais) que, atualizado até agosto de 2023 nos termos do parecer fiscal de fls. 85/96 do processo administrativo nº 009/010191/2019, folhas de cálculo 462/463 do presente administrativo, e despacho do Sr. Secretário Municipal de Fazenda à fl. 464, alcança o valor de R\$ 113.915,52 (cento e treze mil e novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), sendo reconhecida a certeza e liquidez da dívida através de parecer da Procuradoria Geral do Município à fl. 142 do processo nº 009/010191/2019.



Duque de Caxias, 18 de setembro de 2023

Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 35.331-0

--- Emitido em três vias conforme art. 6º, §2º do Decreto Municipal nº 7.060 de 12 de setembro de 2018. Válido somente no original ---
1 de 1

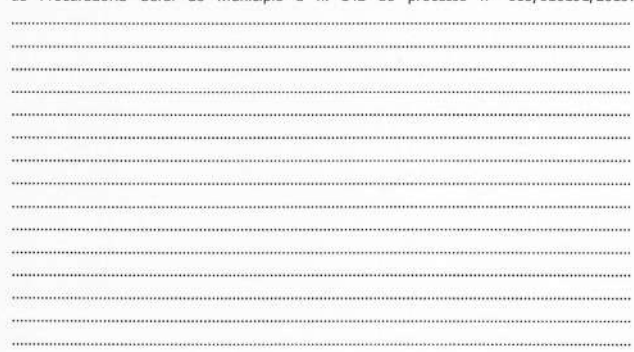


GABINETE DO SECRETÁRIO

CRD nº 003/2023

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PARA FINS DE COMPENSAÇÃO

Certifico para fins do disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 7.060 de 12 de setembro de 2018, com base no Processo Administrativo nº 000/008440/2009 e Termo de Ajuste de Contas nº 103, que a Secretaria Municipal de Saúde, na figura do Sr. Daniel Carvalho Puertas de Souza, Secretário Municipal de Saúde, por delegação na forma do art. 2º da Lei 2.825 de 06 de janeiro de 2017, reconhece dever à pessoa jurídica UTI RIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 08.866.771/0001-78 com sede na Rua Conde de Porto Alegre, nº 271, 25 de Agosto - Cidade de Duque de Caxias - RJ, a importância de R\$ 43.851,50 (quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) que, atualizado até agosto de 2023 nos termos do parecer fiscal de fls. 85/96 do processo administrativo nº 009/010191/2019, folhas de cálculo 88 do presente administrativo e despacho do Sr. Secretário Municipal de Fazenda à fl. 89, alcança o valor de R\$ 100.273,91 (cem mil e duzentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), sendo reconhecida a certeza e liquidez da dívida através de parecer da Procuradoria Geral do Município à fl. 142 do processo nº 009/010191/2019.



Emitido em 18 de setembro de 2023

Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda

--- Emitido em três vias conforme art. 6º, §2º do Decreto Municipal nº 7.060 de 12 de setembro de 2018. Válido somente no original ---
1 de 1

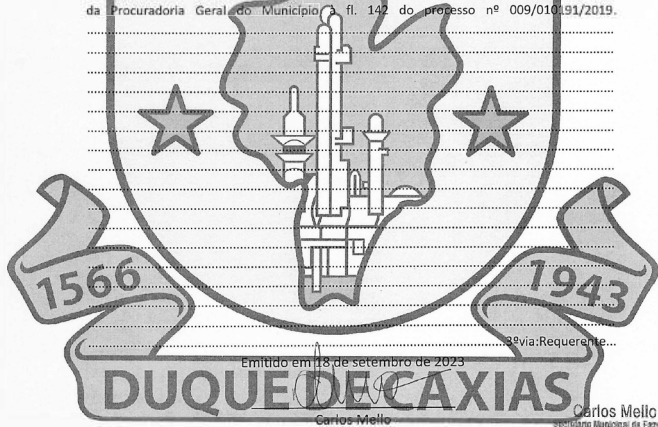


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CRD nº 003/2023

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PARA FINS DE COMPENSAÇÃO

Certifico para fins do disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 7.060 de 12 de setembro de 2018, com base no Processo Administrativo nº 000/008440/2009 e Termo de Ajuste de Contas nº 103, em que a Secretaria Municipal de Saúde, na figura do Sr. Daniel Carvalho Puertas de Souza, Secretário Municipal de Saúde, por delegação na forma do art. 2º da Lei 2.825 de 06 de janeiro de 2017, reconhece dever à pessoa jurídica UTI RIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 08.866.771/0001-78 com sede na Rua Conde de Porto Alegre, nº 271, 25 de Agosto - Cidade de Duque de Caxias - RJ, a importância de R\$ 23.861,50 (vinte e três mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) que atualizado até agosto de 2023 nos termos do parecer fiscal de fls. 85/96 do processo administrativo nº 009/010191/2019, folhas de cálculo 88 do presente administrativo e despacho do Sr. Secretário Municipal de Fazenda à fl. 89, alcança o valor de R\$ 100.273,91 (cem mil e duzentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), sendo reconhecida a certeza e liquidez da dívida através de parecer da Procuradoria Geral do Município à fl. 142 do processo nº 009/010191/2019.



Emitido em 18 de setembro de 2023

Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda

--- Emitido em três vias conforme art. 6º, §2º do Decreto Municipal nº 7.060 de 12 de setembro de 2018. Válido somente no original ---
1 de 1

CRD nº 004/2023

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PARA FINS DE COMPENSAÇÃO

Certifico para fins do disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 7.060 de 12 de setembro de 2018, com base no Processo Administrativo nº 000/070381/2010 e Termo de Ajuste de Contas nº 104, em que a Secretaria Municipal de Saúde, na figura do Sr. Daniel Carvalho Puertas de Souza, Secretário Municipal de Saúde, por delegação na forma do art. 2º da Lei 2.825 de 06 de janeiro de 2017, reconhece dever à pessoa jurídica UTI RIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 08.866.771/0001-78 com sede na Rua Conde de Porto Alegre, nº 271, 25 de Agosto - Cidade de Duque de Caxias - RJ, a importância de R\$ 26.717,84 (vinte e seis mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) que, atualizado até agosto de 2023 nos termos do parecer fiscal de fls. 85/96 do processo administrativo nº 009/010191/2019, folha de cálculo 56 do presente administrativo, e despacho do Sr. Secretário Municipal de Fazenda à fls. 57, alcança o valor de R\$ 57.116,46 (cinquenta e sete mil e cento e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), sendo reconhecida a certeza e liquidez da dívida através de parecer da Procuradoria Geral do Município à fl. 142 do processo nº 009/010191/2019.

Emitido em 18 de setembro de 2023

Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda

Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda
do Duque de Caxias/RJ
Matrícula: 35.331-0

--- Emitido em três vias conforme art. 6º, §2º do Decreto Municipal nº 7.060 de 12 de setembro de 2018. Válido somente no original ---

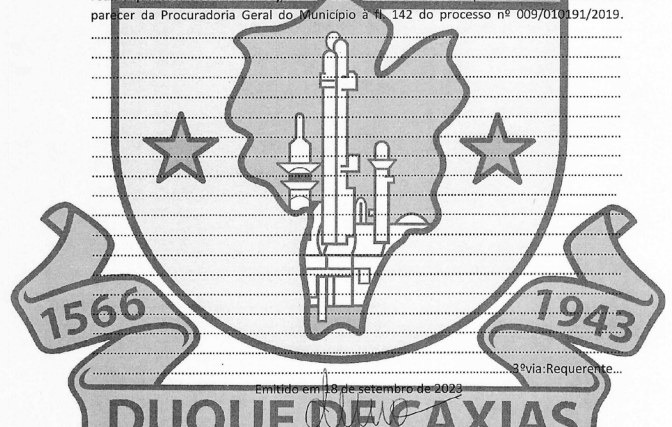


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CRD nº 004/2023

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PARA FINS DE COMPENSAÇÃO

Certifico para fins do disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 7.060 de 12 de setembro de 2018, com base no Processo Administrativo nº 000/070381/2010 e Termo de Ajuste de Contas nº 104, em que a Secretaria Municipal de Saúde, na figura do Sr. Daniel Carvalho Puertas de Souza, Secretário Municipal de Saúde, por delegação na forma do art. 2º da Lei 2.825 de 06 de janeiro de 2017, reconhece dever à pessoa jurídica UTI RIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 08.866.771/0001-78 com sede na Rua Conde de Porto Alegre, nº 271, 25 de Agosto - Cidade de Duque de Caxias - RJ, a importância de R\$ 26.717,84 (vinte e seis mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) que atualizado até agosto de 2023 nos termos do parecer fiscal de fls. 85/96 do processo administrativo nº 009/010191/2019, folha de cálculo 56 do presente administrativo, e despacho do Sr. Secretário Municipal de Fazenda à fls. 57, alcança o valor de R\$ 57.116,46 (cinquenta e sete mil e cento e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), sendo reconhecida a certeza e liquidez da dívida através de parecer da Procuradoria Geral do Município à fl. 142 do processo nº 009/010191/2019.



Emitido em 18 de setembro de 2023

Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda

--- Emitido em três vias conforme art. 6º, §2º do Decreto Municipal nº 7.060 de 12 de setembro de 2018. Válido somente no original ---
1 de 1

CRD nº 005/2023

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PARA FINS DE COMPENSAÇÃO

Certifico para fins do disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 7.060 de 12 de setembro de 2018, com base no Processo Administrativo nº 000/068272/2011 e Termo de Ajuste de Contas nº 105, em que a Secretaria Municipal de Saúde, na figura do Sr. Daniel Carvalho Puertas de Souza, Secretário Municipal de Saúde, por delegação na forma do art. 2º da Lei 2.825 de 06 de janeiro de 2017, reconhece dever à pessoa jurídica UTI RIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 08.866.771/0001-78 com sede na Rua Conde de Porto Alegre, nº 271, 25 de Agosto - Cidade de Duque de Caxias - RJ, a importância de R\$ 7.206,40 (sete mil duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos) que, atualizado até agosto de 2023 nos termos do parecer fiscal de fls. 85/96 do processo administrativo nº 009/010191/2019, folha de cálculo 107 do presente administrativo e despacho do Sr. Secretário Municipal de Fazenda à fl. 108, alcança o valor de R\$ 14.356,08 (quatorze mil e trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), sendo reconhecida a certeza e liquidez da dívida através de parecer da Procuradoria Geral do Município à fl. 142 do processo nº 009/010191/2019.

Emitido em 18 de setembro de 2023

Carlos Mello
Secretário Municipal de fazenda

Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda
do Duque de Caxias/RJ
Matrícula: 35.331-0

--- Emitido em três vias conforme art. 6º, §2º do Decreto Municipal nº 7.060 de 12 de setembro de 2018. Válido somente no original ---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Setembro de 2023

Termo de Ajuste de Contas

Eng.º João Marcos Frauches Nunes

2º da Lei nº 2.542/2011

Carlos Meilo
Município de Fazenda
Duque de Caxias/RJ
Matrícula: 95.331-0

— Emitido em três vias conforme art. 6º, §2º do Decreto Municipal nº 7.060 de 12 de setembro de 2018. Válido somente no original —

1 de 1

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE OBRAS E DEFESA CIVIL**

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000599/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – VF DA ROSA REFEIÇÕES.

OBJETO: Pagamento da Importância de R\$ 21.318,00 (Vinte e um mil, trezentos e dezoito reais) à VF DA ROSA REFEIÇÕES, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período de 01/05 a 31/05, conforme nota fiscal nº 31689 às fls. 05, Autorizo fls.: 21 respectivamente.

Duque de Caxias, 18 de Setembro de 2023.

Eng.º João Marcos Frauches Nunes
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE OBRAS
Mat.: 38.764-9

Eng.º Valber Rodrigues Januario
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
Mat.: 35.177-6

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000715/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – VF DA ROSA REFEIÇÕES.

OBJETO: Pagamento da Importância de R\$ 22.542,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais) à VF DA ROSA REFEIÇÕES, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período de 01/06 a 30/06, conforme nota fiscal nº 31893 às fls. 05, Autorizo fls.: 22 respectivamente.

Duque de Caxias, 18 de Setembro de 2023.

Eng.º João Marcos Frauches Nunes
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE OBRAS
Mat.: 38.764-9

Eng.º Valber Rodrigues Januario
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
Mat.: 35.177-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL

ESPÉCIE
Termo de Convênio nº 15-013/2023, conforme o Processo Administrativo nº 003/000561/2022.

PARTES
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA e, de outro lado, BAKTRON MICROBIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.092.598/0001-21, neste ato representada, pelo, Sr. FERNANDO RIBEIRO DA LUZ CRUZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 992.323.247-68.

OBJETO
O presente Convênio tem por objetivo a execução de análises laboratoriais fiscais oficiais, de água de abastecimento e de produtos no âmbito das empresas registradas no SIM/DC, conforme Plano de Trabalho e demais documentos constantes no processo administrativo 003/000561/2022.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de agosto de 2023.

Aldo de Souza Gomes
Secretário
Secretaria de Agricultura
Matrícula: 42.123-5

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
ALDO DE SOUZA GOMES
Secretário Municipal de Agricultura



Número do Processo Administrativo	003/000561/2022
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL
Data de assinatura	29/08/2022
Prazo	24 (vinte e quatro) meses
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Convênio tem por objetivo o recebimento e procedimentos de análises oficiais da água de abastecimento e dos Produtos de Origem Animal produzidos pelos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal - SIM de Duque de Caxias, cumprindo o cronograma de análises oficiais e colaborando para o desenvolvimento agroindustrial de Município, observando o que consta no plano de trabalho e demais documentos constantes no processo administrativo 003/000561/2022.

PORTARIA Nº 093 de 24 de maio de 2023 – SME.

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-011/2023
Nº PROCESSO	010/001497/2022
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	02.478.800/0001-48
CONTRATADO	CHADA Comércio e Serviços Ltda ME
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de locação de equipamentos, especializada em outsourcing de impressão e reprografia; com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, e fornecimento de insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reserva dos resíduos gerados pelo contrato, em atendimento às necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias, conforme documentos acostados nos autos.
VALOR R\$	5.057.147,52 (Cinco milhões cinquenta e sete mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
DATA ASSINATURA	03/03/2023
INÍCIO EXECUÇÃO	03/03/2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	02/03/2024
ATO DE ORIGEM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 070/2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
WILLIAM NEVES DA ROCHA	35.634-4	081.433.517-93	GERENTE
JOZILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	39.596-0	136.030.354-53	FISCAL
LUCIANO CARNEIRO DE ALMEIDA	19.612-2	024.974.517-88	FISCAL
HELIO SANTOS CRUZ	39.740-7	994.310.507-06	SUPLENTE
OZIEL CRISTIANO DOS SANTOS	39.633-0	113.334.607,32	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 092 de 24 de maio de 2023 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-025/2020
Nº PROCESSO	010/001116/2020
TIPO CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	03.951.766/0001-40
CONTRATADO	WP SISTEMAS Reprográficos e Impressão Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de locação de computadores, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/001116/2020.
VALOR R\$	564.450,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)
DATA ASSINATURA	15/09/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	18/09/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	17/09/2023
ATO DE ORIGEM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/SEMUS/2019

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
WILLIAM NEVES DA ROCHA	35.634-4	081.433.517-93	GERENTE
JOZILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	39.596-0	136.030.354-53	FISCAL
LUCIANO CARNEIRO DE ALMEIDA	19.612-2	024.974.517-88	FISCAL
HELIO SANTOS CRUZ	39.740-7	994.310.507-06	SUPLENTE
OZIEL CRISTIANO DOS SANTOS	39.633-0	113.334.607-32	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

Profª Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1509, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Marianna Neves Rocha Carvalho, CPF nº 138.136.757-77.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **04 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de setembro de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat. 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1441, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Priscila Rosa de Meira, CPF nº 053.300.987-18.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **28 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat. 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1453, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Jennifer Oliveira dos Santos, CPF nº 206.761.657-96.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **04 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de setembro de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1498, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Erica Egidio da Silva, CPF nº 097.321.327-28.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1495, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Fernanda Goulart de Medeiros Oliveira, CPF nº 089.412.317-36.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1504, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e André Luiz Santos de Azevedo, CPF nº 057.732.487-00.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1482, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Reny Luiza dos Santos Candido, CPF nº 094.876.877-00.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1496, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Elaine Oliveira de Carvalho Narcizo, CPF nº 094.760.147-33.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1497, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Andrea Maria da Silva, CPF nº 090.052.867-25.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1491, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Celeste da Silva Gomes, CPF nº 105.044.077-32.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1488, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Adriana Silva de Andrade de Melo , CPF nº 068.455.537-93.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1483, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Renata Monteiro Souza da Silva, CPF nº 165.403.207-79.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1489, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Isabela do Nascimento Soares Barbosa, CPF nº 137.652.547-03.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1481, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Andrielly Galdino de Oliveira de Carvalho, CPF nº 182.810.297-06.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1487, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Raquel Serra de Freitas , CPF nº 033.855.047-08.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1474, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ana Regina Marçal Valeriano, CPF nº 044.789.827-24.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1480, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Vanessa dos Santos Ramos , CPF nº 165.516.227-63.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1478, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Michelle Alves da Silva , CPF nº 057.552.067-16.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **04 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de setembro de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 323, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **ROZANGELA DE MELO DA SILVA - CPF: 879.143.447-53.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 18 de setembro de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat. nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matriculada nº 33949-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0244/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATUAR COMO GERENTE DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS COM A PESSOA JURÍDICA DECISION TEAM - EIRELI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gere a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	DECISION TEAM - EIRELI
CNPJ Nº	16.858.835/0001-17
CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº	014/002497 /2022
OBJETO DO CONTRATO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADORES.
VALOR GLOBAL	R\$ 1.092.835,28 (um milhão, noventa e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA	30 de setembro de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	30 de setembro de 2022

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Vinicius Senos de Castro	35889-4	GERENTE
Bruno José Ramos Ferreira	36335-9	FISCAL
Hélio José Pereira	35422-8	1º SUPLENTE
Célia de Fátima Guerra Marques de Almeida	37774-0	2º SUPLENTE

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Duque de Caxias, 20 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215
Data: 2023.09.20 16:22:52 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0

PORTARIA Nº 0245/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATUAR COMO GERENTE DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS COM A PESSOA JURÍDICA CRONUS SISTEMAS CONTRA SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gere a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	CRONUS SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA
CNPJ Nº	29.935.188/0001-41
CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº	014/001884/2022
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de implantação, adequação e manutenção de instalações, sistemas e equipamentos preventivos contra incêndios e pânico com fornecimento de materiais.
VALOR GLOBAL	R\$ 758.000,00 (setecentos e cinquenta e oito mil reais)
DATA DA ASSINATURA	23 de agosto de 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	23 de agosto de 2023

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Vinicius Senos de Castro	35889-4	GERENTE
Bruno José Ramos Ferreira	36335-9	FISCAL
Mario Rosa de Moura	24179-5	1º SUPLENTE
Antônio Lopes da Silva Filho	09344-7	2º SUPLENTE

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Duque de Caxias, 20 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215
Data: 2023.09.20 16:23:33 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0

PORTARIA Nº 0246/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATUAR COMO GERENTE DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS COM A PESSOA JURÍDICA RPC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gere a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	RPC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ Nº	41.813.885/0001-25
CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO
PROCESSO Nº	014/003368/2022
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL.
VALOR GLOBAL	R\$ 1.023.484,80 (Um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA	20 de junho de 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	20 de junho de 2023

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Adriana Claro Cardoso	44591-6	GERENTE
Célia de Fátima Guerra Marques de Almeida	37774-0	FISCAL
Flávia Alves da Costa	35251-9	1º SUPLENTE
Tais Azevedo Silva Nogueira de Freitas	22851-1	2º SUPLENTE

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Duque de Caxias, 20 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215
Data: 2023.09.20 16:23:15 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 10, de 15 de setembro de 2023.

ESTABELEÇER OS CRITÉRIOS PARA OS PARTICIPANTES DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA de Duque de Caxias (CMC-DC).

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Duque de Caxias Simone Sangelis Donato de Oliveira, em exercício, enquanto Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 45 do Ministério da Cultura, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura (CNC), a resolução nº 295, do dia 4 de setembro de 2023 e o Decreto Municipal nº 8.570, de 13 de setembro de 2023, que convocando a X Conferência Municipal de Cultura de Duque de Caxias (CMC-DC).

RESOLVE:

Art. 1º Poderá participar da X Conferência Municipal de Cultura qualquer cidadão maior de 16 anos, devidamente inscrito, assegurando a ampla participação de representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, excetuando os Candidatos à Delegados que deverão ser maiores de 18 anos.

§1º O formulário de inscrição será obrigatório para os participantes que forem se candidatar para concorrer à vaga de Delegados, que irão para à Conferência Estadual.

§2º O formulário estará disponível do dia 19 de setembro de 2023 até o dia 25 de setembro de 2023, às 16 horas, por meio da plataforma Google Documentos, onde o link para acesso estará disponibilizado nas redes sociais e no site da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Duque de Caxias.

§3º As inscrições que apresentarem pendências, terão até às 16 horas do dia 27 de setembro de 2023 para regularizar os apontamentos, que serão informados por e-mail ou telefone cadastrados no momento do preenchimento do formulário.

§4º Os conselheiros municipais titulares e suplentes do CMPC serão considerados Delegados Natos.

Art. 2º O Credenciamento ocorrerá no dia da Conferência, das 8h às 9h30, onde os participantes serão identificados, não sendo permitido prorrogação do referido horário.

Art. 3º Na X CMC-DC, os participantes serão credenciados em três categorias:

- I – Candidatos à Delegados (as) com direito a voz e voto;
- II – Convidados (as) com direito a voz;
- III – Eleitores com direito a voz e voto;
- IV – Observadores sem direito a voz e voto.

Art. 4º Os participantes que forem realizar inscrição como candidatos a delegado, deverão comprovar ser moradores de Duque de Caxias, indicarem ainda qual segmento cultural estão representando, bem como ter atuação cultural mínima de 2 (dois) anos, comprovados por meio de portfólio, com fotografias, matérias publicadas em qualquer meio de comunicação ou mídias sociais.

§único Os participantes eleitores serão identificados no momento do credenciamento que ocorrerá no dia da Conferência, no horário previsto no artigo 2º, onde deverão apresentar documento de identificação e comprovante que reside no município.

Art. 5º As excepcionalidades surgidas durante o credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

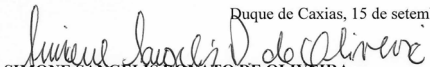
Art. 6º Será divulgado pela mesa composta no dia da Conferência, após o término do credenciamento, o número de Eleitores e Candidatos a Delegados e Delegadas da X Conferência Municipal de Cultura aptos (as) a votar.

Art. 7º Em caso de empate entre candidatos a Delegados, os critérios de desempate serão pela idade do participante.

Art. 8º O Regimento Interno da CMC-DC será levado à leitura para aprovação no dia 30 de setembro, na abertura da programação.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.


SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Mat.: 35146-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 016/2023 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 196/2021 celebrado no procedimento administrativo nº 017/000064/2021 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 380/2023, conforme procedimento administrativo nº 017/000892/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e TERESA CRISTINA SOARES DO NASCIMENTO.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pela Contratante.

DATA DA

ASSINATURA: 19 de setembro de 2023.


JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

CMPD – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Resolução nº 004/CMPD/2023.

Dispõe sobre
Substituição

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD de Duque de Caxias/RJ, órgão vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal 13.149/15 e Lei Municipal 2.949/19.

Resolve:

Art. 1º-Fazer constar as nomeações dos: **Sr. Humberto Magalhães Viana** como Conselheiro Titular em substituição ao Conselheiro **Sr. Carlos Sérgio Mendonça Dacier Lobato** como representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e **Sr. Carlos Alberto da Silva** como Conselheiro Titular em substituição ao conselheiro **Sr. Wagner Floriano Barreto** como representante da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Jocélio de Oliveira
Presidente do CMPD/DC
Sociedade Civil



Resolução nº005/CMPD/2023.

Dispõe sobre
Substituição

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD de Duque de Caxias/RJ, órgão vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal 13.149/15 e Lei Municipal 2.949/19.

Resolve:

Art. 1º-Fazer constar as nomeações das: **Sra. Joseane Trigilho Candido Carvalho** como Conselheira Suplente em substituição a **Sra. Luciana de Barros Oliveira** como representante da Secretaria Municipal de Educação e **Sra. Milena Silva de Souza** como Conselheira Titular em substituição a **Sra. Lucimara Ramos Silva** como representante da área Paralisia Cerebral no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jocélio de Oliveira
Presidente do CMPD/DC
Sociedade Civil

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA Nº 006 / SMEL-PROT /2023

No uso de suas atribuições legais.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	011-008/2022
Nº PROCESSO	003/000566/2022
TIPO DE CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPF/CNPJ	092.237.847-94
CONTRATADO	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO - AQUI TEM ESPORTE PARQUE EL Dorado situado na Rua Nancy de Gervásio, quadra 26 lotes 34 e 35, Parque Eldorado- 2º Distrito de Duque de Caxias - RJ.
VALOR RS	RS 168.000,00
DATA ASSINATURA	01/08/2022
INÍCIO DA EXECUÇÃO	01/08/2022
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	01/08/2026
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme art 24 inciso X da Lei 8666/93

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
ROSANGELA MARENDAZ DOS SANTOS	44.913-0	024.866.967-25	GERENTE FISCAL
YUDANY TERESA MORA MORALES	45.208-4	064.985.487-03	FISCAL
MANOELA SILVA DE OLIVEIRA	45.209-2	142.411.337-70	FISCAL
LILIANE MESSIAS DA SILVA	39.612-5	448.500.773-15	SUPLENTE

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 12 de setembro de 2023.

JORGE LUIS SILVA DE OLIVEIRA

JORGE LUIS SILVA DE OLIVEIRA
Subsecretário de Esporte e Lazer
Mat. 35.364-7

PORTARIA Nº 007/ SMEL -PROT/2023

No uso de suas atribuições legais
O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	011-002/2022
Nº PROCESSO	003/000200/2021
TIPO DE CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPF/CNPJ	167.598.005-59
CONTRATADO	GENILDE SILVA DE SOUZA MUROS
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO - AQUI TEM ESPORTE SARACURUNA situado na Rua Caravelas, nº 1.100 Saracuruna -Duque de Caxias- RJ.
VALOR RS	RS 72.000,00
DATA ASSINATURA	29/04/2022
INÍCIO DA EXECUÇÃO	29/04/2022
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	29/04/2024
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme art 24 inciso X da Lei 8666/93

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
MANOELA SILVA DE OLIVEIRA	45.209-2	142.411.337-70	GERENTE FISCAL
YUDANY TERESA MORA MORALES	45.208-4	064.985.487-03	FISCAL
LILIANE MESSIAS DA SILVA	39.612-5	448.500.773-15	FISCAL
ROSANGELA MARENDAZ DOS SANTOS	44.913-0	024.866.967-25	SUPLENTE

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 12 de setembro de 2023

JORGE LUIS SILVA DE OLIVEIRA

JORGE LUIS SILVA DE OLIVEIRA
Subsecretário de Esporte e Lazer
Mat. 35.364-7

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho N. 229/2023/SMEL oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2023/SMEL, conforme o Processo Administrativo n. 016/000020/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e LEONARDO PAIVA DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº: 061.987.237-39.

OBJETO: Termo de contrato de trabalho por tempo determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para atender ao projeto "Aqui Tem Esporte" mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, prazo de vigência do presente Termo é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, admitido a sua prorrogação nos termos e limites da Lei Municipal nº 1.922/2005 e do Decreto Municipal nº 5.537/2009.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA

Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer
Matricula nº 35.364-7
(Dec. nº 6903/2017)



IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0435/2023/PRESIDÊNCIA - IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no artigo 111 da Lei Municipal nº 1.506/2000 que assegura aos servidores efetivos o direito de requerer após cada quinquênio de efetivo exercício, seguidos ou intercalados a Licença Especial de três meses, com o vencimento e vantagens de seu cargo efetivo;

CONSIDERANDO o contido no artigo 112 inciso I e II da Lei Municipal nº 1.506/2000 que para concessão da licença observará o tempo de serviço público prestado exclusivamente ao Poder Executivo ou Legislativo de Duque de Caxias e este tempo será apurado em dias e convertido em anos sem qualquer arredondamento;


CONSIDERANDO o contido no artigo 114 § 2º da Lei Municipal nº 1.506/2000 que deverá ser mencionado, no ato de concessão, as datas de início e término relativos à licença especial bem como a que período de quinquênio se refere.

CONSIDERANDO o despacho nas folhas 03, 08, 09, 11, 15, 18 e 22.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 18 de setembro de 2023 a 17 de outubro de 2023, ao servidor **ROBERTO FRANCO PEREIRA**, matrícula nº 5/0007-6, trinta dias da LICENÇA ESPECIAL DE 90 DIAS, por ter completado 5 (cinco) anos de serviços prestados neste Instituto, referente ao período de 01/05/2012 a 30/04/2017, ficando-lhe resguardado sessenta dias restantes, conforme Processo nº 2019.1066.601037PA.

Duque de Caxias, 18 de setembro de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0436/2023/PRESIDÊNCIA - IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DE QUINZE POR CENTO AO SERVIDOR EFETIVO ESTÁVEL JOELSON DA SILVA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.231/2009 que alterou o artigo 65 da Lei Municipal 2.198/2008 dando nova redação;


CONSIDERANDO a nova redação do artigo 65 dada pela Lei Municipal nº 2.231/2009 que assegura aos servidores ocupantes de cargos de nível médio ou fundamental pertencentes ao Quadro de Pessoal do IPMDC, o recebimento de adicional quinze por cento sobre o vencimento ao apresentar diploma de conclusão de curso de nível superior;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0129/DJ/IPMDC/2023 de folhas 16/17, o despacho nas folhas 22.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor estável, **JOELSON DA SILVA**, função Técnico em Informática, matrícula 5/0028-7, o Adicional de Nível Superior correspondente a 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento base, a contar de 21/08/2023, conforme Processo Administrativo nº 2023.1084.801237PA.

Duque de Caxias, 18 de setembro de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e peças novas e genuínas, para uma central telefônica SIEMENS HIPATH 3800 utilizada pela Câmara Municipal de Duque de Caxias, bem como a manutenção de rede telefônica e PABX (150 pontos estruturados e 150 pontos não estruturados) incluindo o fornecimento de material necessário à execução dos serviços.

Data: 04 de outubro de 2023


Horário: 11h00min

Local: Sítio do ComprasNet na internet (<https://www.gov.br/compras/pt-br>) - (Nº da UASG - 928088)

Edital Completo: O edital encontra-se disponível em 22/09/2023 na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, nº. 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ - das 10:00 às 17:00 horas e no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Duque de Caxias (www.cmdc.rj.gov.br).

INFORMAÇÕES: licitacoes@cmdc.rj.gov.br e licitacoescmdc@gmail.com

Duque de Caxias, 20 de setembro de 2023.


Marcelle de Castro Fabiano
Pregoeira

ANISTIA FISCAL 2023

Até 100%
DE DESCONTO
EM JUROS E MULTAS

2672-8800
duquedecaxias.rj.gov.br